



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS FORMOSA

MEMORANDO 259/2019 - CP-FORMOSA/IFG

Formosa, 23 de dezembro de 2019.

À Comunidade Acadêmica
Instituto Federal de Goiás - Câmpus Formosa

Assunto: Ponto Facultativo após as 14h nos dias 24 e 31 de dezembro de 2019.

A Direção-Geral em substituição do Câmpus Formosa vem, por ora, informar que nos dias 24/12/2019 e 31/12/2019 haverá ponto facultativo após as 14h. Tal deliberação está amparada na Portaria nº 442, de 27/12/2018, art. 1º, incisos XIV e XVI.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Nicislene Xavier da Silva

Diretora Geral em substituição do IFG campus Formosa

Portaria 2.735 de 06/12/2019

Documento assinado eletronicamente por:

- Nicislene Xavier da Silva, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - CP-FORMOSA, em 23/12/2019 11:52:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/12/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 32638

Código de Autenticação: c2ccfc3b64



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua 64 esquina com Rua 11, S/Nº, Expansão Parque Lago, Formosa / GO, CEP 73.813-816
(61) 3642-9455 (ramal: 9455)

